



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

grau

DECRETO Nº 036, DE 9 DE JULHO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 11/2025, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 67, inciso VI e no art. 72, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município, considerando a tradicional Festa de Exposição Agropecuária de Presidente Kennedy, que está em sua 26ª edição e se tornou um marco nas tradições do nosso Município, reconhecida como uma das maiores manifestações artística e agropecuária do Sul do Estado, considerando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e publicidade, bem como a inexistência de prejuízo à prestação dos serviços públicos,

DECRETA

Art. 1º. O Anexo Único do Decreto nº 11, de 27 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Data	Denominação	Natureza	
14 de julho (segunda-feira)	26ª ExpoKennedy	Ponto Municipal	Facultativo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 9 de julho de 2025.

Fábio Feliciano de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

